



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 021/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA EMPRESA HD CH TURISMO DE BACAXÁ LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM NO MÁXIMO 05(CINCO) ANOS DE USO A CONTAR DO ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E DEVIDAMENTE ABASTECIDOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CRAS, CENTRO DIA DO IDOSO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, LAR DOS IDOSOS E PRAÇA DO BEM ESTAR DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.936.217/0001-12, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMAS, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Daniele Borges dos Santos Vignoli**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 12.068.769-4 e inscrita no CPF sob o n.º 102.016.957-58.

CONTRATADA: HD CH TURISMO DE BACAXÁ LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 29.106.483/0001-95, localizada na Estrada Velha de Palmital, n.º 7200, sala 01, Rio da Areia – Saquarema/RJ, representada por seu representante legal **Sr. Carlos Henrique de Oliveira Bastos**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 29.962.940-2 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 159.907.597-03.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 021/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 059/2022 - Pregão Presencial n.º 072/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia/Saquarema -RJ, conforme Processo Administrativo n.º 3.807/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 021/2023, firmado entre as partes em 25/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 25/05/2024 a 24/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 182.416,80 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 08.122.0020.2.168, Elemento de Despesa 3.3.90.39.10.00 e Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo 3.807/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 13 de maio de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

HD CH TURISMO DE BACAXÁ LTDA.
Representante: Carlos Henrique de Oliveira Bastos
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____